



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU**  
**Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº /2024**

Aprova as contas da Prefeitura Municipal de Aracaju referente ao exercício financeiro de 1997.

**A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Aracaju:**

**Faz saber que o Plenário da Câmara Municipal de Aracaju aprovou e a Mesa Diretora Promulga o seguinte Decreto Legislativo:**

**Art. 1º** Ficam aprovadas as contas anuais apresentadas pelo Poder Executivo, relativas ao exercício financeiro de 1999, corroborando com o parecer prévio favorável emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, no processo TC-87831/98 - Parecer Prévio nº 2052/2000.

**Art. 2º** As contas ora aprovadas ficarão arquivadas nesta Câmara Municipal remetendo-se cópia deste Decreto Legislativo ao Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Graccho Cardoso, Aracaju, de abril de 2024.